

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

- 01 Homologar a presente Licitação nestes termos:
 - a) MODALIDADE: <u>INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.</u>
 - b) NÚMERO: 15/2022.

OBJETO: Auxílio financeiro mensal no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo pago em 3 parcelas, uma parcela de 2.000,00 (Dois mil reais) e duas parcelas de 1.000,00 (Mil reais), de outubro à dezembro/2022 à Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE, tendo em vista que a contribuição destina-se a auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com o atendimento do Esporte Amador Feminino e Masculino, objetivando principalmente a melhoria na qualidade de vida dos Atletas residentes no Município de Ernestina/RS

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

2044 - Manutenção de Competições Recreativas e Esportivas 33504100 - Contribuições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 24 de outubro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

